



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 147, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA
DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM
DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA DO
CARGO, POR RENÚNCIA DO TITULAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n.º 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, datado de 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira suplente, a senhora **LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, relativo quadriênio de 2024-2028.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

a quarta suplente na ordem de classificação, senhora **LETICIA GABRIELE MENDES DA SILVA**, para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 04/06/2024.

§5º Decorrido o prazo previsto no parágrafo terceiro, sem que a suplente nele mencionada tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a quinta suplente na ordem de classificação, senhora **JANETE SARTORI**, para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 05/06/2024.

Conforme previsto na Portaria nº 10 de 10 de janeiro de 2024, a posse será computada a partir do dia 29 de maio de 2024, devido a vacância do cargo eletivo de conselheiro tutelar.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024.

LUIZ RICARDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2023, originada do Pregão Presencial nº 064/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, para o serviço de contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município, tendo como detentora do preço registrado pela empresa JULYANA NATALLY TORQUATRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.193.034/0001-10, com valor de R\$ 477.539,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi atuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 05/2024, por meio do Processo Licitatório nº 51/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 147, DE 27 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA DO CARGO, POR RENÚNCIA DO TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, datado de 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira suplente, a senhora **LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, relativo quadriênio de 2024-2028.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.542/2024/GAPRE, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as Portarias n.226/2024 e 470/2024 que designa servidora efetiva abaixo mencionada para responder cumulativamente pelos cargos de Ouvidora Geral do Município e Diretora do Departamento de Conduta Ética e Disciplina.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR a Sra. **SAMUA TAUANE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO E AMBIENTAL - AFISA**, inscrito na matrícula funcional n.2414, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, para a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, por responder cumulativamente pelos cargos de Ouvidora Geral e pelo Departamento de Conduta Ética e Disciplina, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.544/2024/GAPRE, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: